

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.440 de 25 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.688.929,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 5.688.929,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.440 de 25 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	100	E0000	4.696.634,00
25101.03.122.0082.2399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.91.92	100	E0000	912.295,00
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.91.39	100	E0000	10.000,00
TOTAL						5.688.929,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.440 de 25 / 10 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.90.11	100	E0000	1.300.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.1.91.13	100	E0000	2.000.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.608.929,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	700.000,00
35101.03.092.0005.1209	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
35101.03.092.0008.1247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
35101.03.092.0008.1247	FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES.	FO	3.3.90.36	100	E0000	10.000,00
TOTAL						5.688.929,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



DECRETO Nº 17.441 de 25 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.767.884,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETÁ

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, Hospital Estadual João Luis de Moraes, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 3.767.884,00 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrem das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de OUTUBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.441 de 25/10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.33	210	E0000	36.300,00
14203.27.812.0013.1000	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.41	100	E0000	117.084,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	176.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.90.96	100	E0000	216.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	100	E0000	200.000,00
16208.18.544.0021.1386	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	FO	4.4.90.51	210	E0000	15.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	100	E0000	450.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	100	E0000	450.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	100	E0000	40.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	100	E0000	35.800,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	100	E0000	44.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	4.4.90.52	100	E0000	10.200,00
17141.10.302.0003.2279	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XV REGIONAL DE SAÚDE - URUCUI	SO	3.3.90.14	100	E0000	25.000,00
17146.10.302.0003.2240	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIS DE MORAIS	SO	3.3.90.36	113	E0000	168.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	54.400,00
21101.04.122.0001.2013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	800.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	98.100,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	70.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.30	110	E0000	12.000,00
30101.08.244.0004.2351	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL ÀS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À SASC	SO	3.3.90.93	120	E0000	10.000,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.51	100	E0000	410.000,00
46201.26.782.0020.1064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	100	E0000	190.000,00
TOTAL						3.767.884,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº **17.441** de **25** / **10** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017
RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	100	E0000	117.084,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.40.41	210	E0000	36.300,00
15101.20.608.0023.1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	100	E0000	176.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	210	E0000	15.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	450.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.36	113	E0000	168.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	100	E0000	130.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	4.4.90.92	100	E0000	25.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	SO	4.4.90.51	100	E0000	450.000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	FO	4.4.90.51	100	E0000	130.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	800.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	54.400,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	80.000,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.51	100	E0000	98.100,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.36	110	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.47	110	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	4.4.90.92	110	E0000	2.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	SO	3.3.90.39	120	E0000	10.000,00
45203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.96	100	E0000	216.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	410.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	100	E0000	190.000,00
TOTAL						3.767.884,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DECRETOS DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, do Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELDER SOUSA JACOBINA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Educação, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **HELDER SOUSA JACOBINA**, Secretário de Educação, para responder interinamente e cumulativamente sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

Of. 653



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 1

DECRETO Nº 000008A/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 678.400,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	678.400,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
03-092-0029 2.104 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica do Município		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
04-122-0023 2.103 - Propaganda e Publicidade dos Atos Municipais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-0002	2.201	- Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 36.000,00
04-122-0002	2.202	- Contribuição p/ Entidades Representativas	
	3.3.90.41	- Contribuições	R\$ 4.000,00
11-331-0017	2.209	- Encargos com o Pasep	
	3.3.90.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 7.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0004	2.301	- Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 200,00
	3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$ 9.000,00
09-271-0006	2.302	- Manut. dos Encargos com a Previdência Social	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
09-272-0026	2.304	- Contribuição com a Previdência Própria	
	3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15-452-0002	2.401	- Manut. e Func. dos Serv. Urbanos e Obras Públicas	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
15-452-0007	2.403	- Manutenção da Limpeza Pública	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
18-544-0008	2.405	- Manut. e Recup. de Poços Tubulares	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
25-751-0007	2.404	- Manutenção da Iluminação Pública	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0009	1.503	- Aquisição de Equip p/ os Serviços Educacionais	
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
12-361-0009	2.501	- Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
12-361-0009	2.518	- Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 7.000,00
12-361-0021	2.505	- Manutenção da Merenda Escolar	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
12-361-0022	2.504	- Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 47.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

...Continuando,

13-392-0012	2.510	- Incentivo as Atividades Culturais do Município		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10-301-0014	2.601	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.90.16		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.91.13		- Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
3.3.90.14		- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
10-301-0014	2.604	- Manut. do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
10-301-0014	2.607	- Manut. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	8.000,00
10-301-0014	2.610	- Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde		
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	7.000,00
10-302-0014	2.602	- Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	22.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
10-305-0014	2.609	- Manut. do Programa de Endemias e Controle de Doenças		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20-606-0015	1.702	- Aquisição de Veículo e Maquinário Agrícola		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-244-0002	2.801	- Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.16		- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.14		- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
08-243-0016	2.805	- Manut do Programa de Assistência a Criança		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
08-244-0016	2.810	- Manutenção do Programa Bolsa Família		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
12-365-0010	2.512	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - Ensino Infantil		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
12-361-0024	2.514	- Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
12-361-0024	2.515	- Remun. e Enc. dos Prof. do Magistério - E. Fundamental		
3.1.91.13		- Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
12-365-0024	2.517	- Manutenção e Desenv do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10-301-0014	1.606	- Const. Ref. Ampl e Equip da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.000,00
10-301-0014	2.612	- Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08-244-0016	1.802	- Const. Ref. Ampl e Equip do Serv Social do Município		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.000,00
08-244-0016	2.813	- Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 3

...Continuando,

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 678.400,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 678.400,00

02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 1.203 - Aquisição de Veículos p/ a Administração Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	54.200,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0007 1.403 - Construção e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	39.000,00
16-482-0007 1.405 - Programa de Melhorias Habitacionais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17-512-0007 1.406 - Construção de Módulos Sanitários		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
18-541-0007 1.407 - Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
25-752-0007 1.408 - Construção de Rede de Eletrificação Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	3.200,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.603 - Transf. de Pessoas Doentes p/ Tratamento de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-302-0014 2.602 - Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	62.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	59.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	13.000,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0024 2.514 - Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental- FUNDEB 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	77.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Agosto de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (01/08/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I

(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.155.798,00	24.155.798,00	3.175.221,27	13,14	11.330.789,90	46,91	12.825.008,10
RECEITAS CORRENTES	20.942.348,00	20.942.348,00	2.814.899,03	13,44	10.769.691,69	51,43	10.172.656,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	702.573,00	702.573,00	82.622,99	11,76	224.435,17	31,94	478.137,83
Impostos	606.841,00	606.841,00	76.930,46	12,68	205.839,57	33,92	401.001,43
Taxas	93.248,00	93.248,00	5.692,53	6,10	18.595,60	19,94	74.652,40
Contribuição de Melhoria	2.484,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.484,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.132,00	710.132,00	104.251,91	14,68	355.286,29	50,03	354.845,71
Contribuições Sociais	506.120,00	506.120,00	92.212,74	18,22	317.129,72	62,66	188.990,28
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi	204.012,00	204.012,00	12.039,17	5,90	38.156,57	18,70	165.855,43
RECEITA PATRIMONIAL	300.708,00	300.708,00	281.039,30	93,46	741.562,38	246,61	-440.854,38
Receitas Imobiliárias	7.054,00	7.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.054,00
Receitas de Valores Mobiliários	290.630,00	290.630,00	281.039,30	96,70	741.562,38	255,16	-450.932,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.024,00	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.132.059,00	19.132.059,00	2.346.984,83	12,27	9.448.407,85	49,39	9.683.651,15
Transferências Intergovernamentais	17.944.641,00	17.944.641,00	2.346.984,83	13,08	9.448.407,85	52,65	8.496.233,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.187.418,00	1.187.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.418,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.876,00	96.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.876,00
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	66.801,00	66.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.801,00
Receita da Dívida Ativa	3.024,00	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024,00
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	26.051,00	26.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.051,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.213.450,00	3.213.450,00	360.322,24	11,21	561.098,21	17,46	2.652.351,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.368,00	41.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.368,00
Operações de Crédito Internas	41.368,00	41.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.368,00
ALIENAÇÃO DE BENS	90.812,00	90.812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.812,00
Alienação de Bens Móveis	50.451,00	50.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.451,00
Alienação de Bens Imóveis	40.361,00	40.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.361,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.072.630,00	3.072.630,00	360.322,24	11,73	561.098,21	18,26	2.511.531,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.072.630,00	3.072.630,00	360.322,24	11,73	561.098,21	18,26	2.511.531,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	610.500,00	610.500,00	135.645,70	22,22	472.053,86	77,32	138.446,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.766.298,00	24.766.298,00	3.310.866,97	13,37	11.802.843,76	47,66	12.963.454,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III - IV)	24.766.298,00	24.766.298,00	3.310.866,97	13,37	11.802.843,76	47,66	12.963.454,24
D É F I C I T (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L (VII) = (V + VI)	24.766.298,00	24.766.298,00	3.310.866,97	13,37	11.802.843,76	47,66	12.963.454,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

9



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

Pág.: 2

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º-ANEXO I
(R\$ 1,00)

Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até O Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
	24.155.798,00	24.025.798,00	2.885.757,71	10.247.938,72	13.777.859,28	3.020.864,77	10.070.716,40	13.955.081,60	9.890.974,96	0,00
DESPESAS CORRENTES										
	16.546.777,00	18.243.012,00	2.337.140,64	9.415.548,12	8.827.463,88	2.472.247,70	9.238.325,80	9.004.686,20	9.058.584,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	8.228.048,00	8.901.348,00	1.187.720,53	5.693.233,16	3.208.114,84	1.312.215,59	5.540.249,84	3.361.098,16	5.403.465,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
	34.068,00	34.068,00	0,00	1.436,43	32.631,57	0,00	1.436,43	32.631,57	1.436,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
	8.284.661,00	9.307.596,00	1.149.420,11	3.720.878,53	5.586.717,47	1.160.032,11	3.696.639,53	5.610.956,47	3.653.681,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
	7.305.042,00	5.478.807,00	548.617,07	832.390,60	4.646.416,40	548.617,07	832.390,60	4.646.416,40	832.390,60	0,00
INVESTIMENTOS										
	6.258.713,00	4.727.413,00	535.259,31	739.532,03	3.987.880,97	535.259,31	739.532,03	3.987.880,97	739.532,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS										
	336.731,00	275.496,00	0,00	40.000,00	235.496,00	0,00	40.000,00	235.496,00	40.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
	709.598,00	475.898,00	13.357,76	52.858,57	423.039,43	13.357,76	52.858,57	423.039,43	52.858,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
	303.979,00	303.979,00	0,00	0,00	303.979,00	0,00	0,00	303.979,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	258.856,67	137.406,48	481.643,33	258.856,67	480.518,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)										
	24.766.298,00	24.766.298,00	3.023.164,19	10.729.582,05	14.036.715,95	3.158.271,25	10.552.359,73	14.213.938,27	10.371.493,89	0,00
AMORTIZAÇÃO DIV./REFINANCIAMENTO (XI)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X+XI)										
	24.766.298,00	24.766.298,00	3.023.164,19	10.729.582,05	14.036.715,95	3.158.271,25	10.552.359,73	14.213.938,27	10.371.493,89	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
	---	---	---	---	---	---	1.250.484,03	---	---	---
T O T A L (XIV) = (XII + XIII)										
	24.766.298,00	24.766.298,00	3.023.164,19	10.729.582,05	14.036.715,95	3.158.271,25	11.802.843,76	14.213.938,27	10.371.493,89	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	610.500,00	610.500,00	135.645,70	22,22	472.053,86	77,32	138.446,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES							
	610.500,00	610.500,00	135.645,70	22,22	472.053,86	77,32	138.446,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS							
	610.500,00	610.500,00	135.645,70	22,22	472.053,86	77,32	138.446,14
CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS							
	600.000,00	600.000,00	125.744,64	20,96	432.449,62	72,07	167.550,38
	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	10.000,00	10.000,00	9.901,06	99,01	39.604,24	396,04	-29.604,24
TOTAL							
	610.500,00	610.500,00	135.645,70	22,22	472.053,86	77,32	138.446,14

DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITOS EM
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até O Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES										
	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	258.856,67	137.406,48	481.643,33	258.856,67	480.518,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	258.856,67	137.406,48	481.643,33	258.856,67	480.518,93	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão:....: 23/10/2017, 14:37:31

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001-69
 PODER EXECUTIVO
 Período: SET/2016 A AGO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DESPESA COM PESSOAL - ANEXO I
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últ. 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO PROC.
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.796.627,09	0,00
Pessoal Ativo	7.982.612,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	814.014,97	0,00
Outras Despesas de Pessoal de Contrados de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	814.014,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercício Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados	814.014,97	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.982.612,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.609.705,94	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.982.612,12	48,06
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.969.241,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.520.779,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.072.317,09	48,60

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão....: 23/10/2017, 15:02:31

LUIS JOSÉ DE BARROS
 PREFEITO
 CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO
 TESOUREIRO
 CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

11



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ANEXO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
Interna	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)				
- Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.140.889,09	5.503.912,55	5.686.293,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.098.633,76	5.470.500,55	5.659.190,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	42.255,33	33.412,00	27.102,28	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.140.889,09	-5.530.055,60	-5.739.151,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.029.320,98	16.368.343,49	16.609.705,94	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-0,16	-0,32	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-25,83	-33,79	-34,55	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %				19.931.647,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %				17.938.482,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %				19.931.647,13
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108 %				17.938.482,42

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais Previdenciárias	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	-26.143,05	-52.858,57	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Quadrim.	Até 2º Quadrim.	Até 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/10/2017, 15:05:03

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO
TESOUREIRO
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001-69
 Período: JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Art 55, inciso I, alínea "c" e art 40, § 1º
 ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.029.320,98	16.368.343,49	16.609.705,94	10.452.561,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	3.526.450,62	3.601.035,57	3.654.135,31	2.299.563,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 1938173	73.805,55	3.240.932,01	3.288.721,78	2.069.607,27

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
 Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
 Data da Emissão....: 23/10/2017, 15:06:22

LUIS JOSÉ DE BARROS
 PREFEITO
 CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO
 TESOUREIRO
 CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

13



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO a AGOSTO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS - ANEXO IV
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art. 55, inc. I, alí. "d" e Inc. III, alí. "c"

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-----VALOR REALIZADO-----	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.609.705,94	-----
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.657.552,95	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.162.679,42	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/10/2017, 15:08:19

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

ALBERONE DE LIMA CARVALHO
TESOUREIRO
CPF: 840.801.243-68

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001-69
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **Até o Bimestre**

RECEITAS	
Previsão Inicial	24.766.298,00
Previsão Atualizada	24.766.298,00
Receitas Realizadas	2.659.703,24
Déficit Orçamentário	7.892.656,49
Saldos de Exercício Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS	
Dotação Inicial	24.766.298,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.766.298,00
Despesas Empenhadas	10.729.582,05
Despesas Liquidadas	10.552.359,73
Despesas Pagas	10.371.493,89
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO **Até o Bimestre**

Despesas Empenhadas	10.729.582,05
Despesas Liquidadas	10.552.359,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL **Até o Bimestre**

Receita Corrente Líquida	7.257.255,77
--------------------------	--------------

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA **Até o Bimestre**

Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III = I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.097.291,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	825.023,77
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)	272.267,83

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Result Apurado	% em Relação
	AMF da LDO (a)	Até o Bimes. (b)	à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.626.503,18	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
 PREFEITO
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
 CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

15



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Art 48 - Anexo XIV, (R\$ 1,00)

DESPESAS TÍPICAS COM AÇÕES DE MDE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car no Exercíci Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	--LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL--		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Apli car Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema..... SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão..... 23/10/2017, 14:54:53

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.700,00	1.193.700,00	1.456.418,23	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	506.120,00	506.120,00	317.129,72	0,00
Pessoal Civil	506.120,00	506.120,00	317.129,72	0,00
Ativo	506.120,00	506.120,00	317.129,72	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	610.500,00	610.500,00	472.053,86	0,00
Pessoal Civil	600.500,00	600.500,00	432.449,62	0,00
Ativo	600.000,00	600.000,00	432.449,62	0,00
Inativo	500,00	500,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	10.000,00	10.000,00	39.604,24	0,00
Receita Patrimonial	71.080,00	71.080,00	308.108,02	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.080,00	71.080,00	308.108,02	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	359.126,63	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	332.339,53	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2191], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 403 de 2016

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	26.787,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	1.193.700,00	1.193.700,00	1.456.418,23	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	235.000,00	235.000,00	73.375,50	0,00	50.141,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	215.000,00	215.000,00	72.755,50	0,00	49.521,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	620,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	940.000,00	940.000,00	712.292,75	0,00	559.309,43	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	940.000,00	940.000,00	712.292,75	0,00	559.309,43	0,00	0,00	0,00
Aposentados	620.000,00	620.000,00	619.999,33	0,00	488.276,51	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	22.500,00	0,00	15.460,50	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	220.000,00	220.000,00	69.793,42	0,00	55.572,42	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.175.000,00	1.175.000,00	785.668,25	0,00	609.450,93	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	18.700,00	18.700,00	670.749,98	0,00	846.967,30	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2191], FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 403 de 2016

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

17

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	102.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.713,53	0,00
Investimentos e Aplicações	4.459.973,38	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2191], FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2191], FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN. DE FRANCISCO SANTOS

Portaria Nº 403 de 2016

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS Militares

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO

DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira

0,00

Recursos para Formação de Reserva

0,00

LIVIA RODRIGUES DOS S. CARVALHO

903.938.723-00

GESTOR(A) DO FUNDO

SUELI PESSOA LOPES

769.025.523-04

CONTADORA CRC-PI 6381/O-5

**LIVIA
RODRIGUES
DOS SANTOS
CARVALHO:
90393872300**

Assinado digitalmente por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-09-13 16:07:33

**SUELI
PESSOA
LOPES:
76902552304**

Assinado digitalmente por SUELI PESSOA LOPES:76902552304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=SUELI PESSOA LOPES:76902552304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-09-13 16:01:51

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

19



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRP, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimest.	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)		b/tot b				(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.155.798,00	24.025.798,00	2.885.757,71	10.247.938,72	95,51	13.777.859,28	2.574.409,09	10.070.716,40	95,44	13.955.081,60	0,00
LEGISLATIVA	796.765,00	796.765,00	4.499,90	560.557,66	5,22	236.207,34	11.195,30	560.557,66	5,31	236.207,34	0,00
ACAO LEGISLATIVA	796.765,00	796.765,00	4.499,90	560.557,66	5,22	236.207,34	11.195,30	560.557,66	5,31	236.207,34	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	162.861,00	173.861,00	10.600,00	42.400,00	0,40	131.461,00	10.600,00	42.400,00	0,40	131.461,00	0,00
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	162.861,00	173.861,00	10.600,00	42.400,00	0,40	131.461,00	10.600,00	42.400,00	0,40	131.461,00	0,00
ADMINISTRACAO	2.553.316,00	2.668.451,00	242.954,90	864.894,65	8,06	1.803.556,35	238.806,69	864.894,65	8,20	1.803.556,35	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	1.757.981,00	1.881.816,00	182.365,57	645.197,95	6,01	1.236.618,05	179.135,33	645.197,95	6,11	1.236.618,05	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	519.878,00	511.178,00	60.589,33	219.696,70	2,05	291.481,30	59.671,36	219.696,70	2,08	291.481,30	0,00
CONTROLE INTERNO	141.537,00	141.537,00	0,00	0,00	0,00	141.537,00	0,00	0,00	0,00	141.537,00	0,00
COMUNICACAO SOCIAL	133.920,00	133.920,00	0,00	0,00	0,00	133.920,00	0,00	0,00	0,00	133.920,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	475.823,00	275.823,00	0,00	0,00	0,00	275.823,00	0,00	0,00	0,00	275.823,00	0,00
POLICIAMENTO	79.508,00	79.508,00	0,00	0,00	0,00	79.508,00	0,00	0,00	0,00	79.508,00	0,00
DEFESA CIVIL	396.315,00	196.315,00	0,00	0,00	0,00	196.315,00	0,00	0,00	0,00	196.315,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	956.012,00	1.089.012,00	138.183,51	371.850,95	3,47	717.161,05	145.689,18	371.850,95	3,52	717.161,05	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	26.404,00	26.404,00	3.353,02	7.539,08	0,07	18.864,92	3.353,02	7.539,08	0,07	18.864,92	0,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	20.410,00	20.410,00	0,00	0,00	0,00	20.410,00	0,00	0,00	0,00	20.410,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	201.983,00	204.483,00	16.583,41	46.939,28	0,44	157.543,72	17.706,87	46.939,28	0,44	157.543,72	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	707.215,00	837.715,00	118.247,08	317.372,59	2,96	520.342,41	124.629,29	317.372,59	3,01	520.342,41	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.654.278,00	1.573.578,00	56.576,19	905.433,97	8,44	668.144,03	194.070,15	729.216,65	6,91	844.361,35	0,00
PREVIDENCIA BASICA	410.422,00	329.722,00	34.712,54	119.765,72	1,12	209.956,28	35.885,76	119.765,72	1,13	209.956,28	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.243.856,00	1.243.856,00	21.863,65	785.668,25	7,32	458.187,75	158.184,39	609.450,93	5,78	634.405,07	0,00
SAUDE	5.045.373,00	5.169.373,00	768.843,49	2.582.180,83	24,07	2.587.192,17	758.341,50	2.582.180,83	24,47	2.587.192,17	0,00
ATENCAO BASICA	2.953.655,00	3.509.690,00	586.660,73	2.016.896,97	18,80	1.492.793,03	567.772,74	2.016.896,97	19,11	1.492.793,03	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.946.227,00	1.485.592,00	167.856,59	498.165,19	4,64	987.426,81	176.242,59	498.165,19	4,72	987.426,81	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	25.827,00	25.827,00	0,00	5.057,50	0,05	20.769,50	0,00	5.057,50	0,05	20.769,50	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	119.664,00	148.264,00	14.326,17	62.061,17	0,58	86.202,83	14.326,17	62.061,17	0,59	86.202,83	0,00
TRABALHO	66.191,00	85.191,00	15.970,11	58.629,33	0,55	26.561,67	14.785,04	58.629,33	0,56	26.561,67	0,00
PROTECAO E BENEFICIO DO TRABALHO	66.191,00	85.191,00	15.970,11	58.629,33	0,55	26.561,67	14.785,04	58.629,33	0,56	26.561,67	0,00
EDUCACAO	7.114.603,00	7.442.203,00	1.344.909,64	4.025.704,22	37,52	3.416.498,78	965.404,09	4.024.699,22	38,14	3.417.503,78	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.971.725,00	6.329.325,00	1.279.258,01	3.783.909,53	35,27	2.545.415,47	909.664,57	3.782.904,53	35,85	2.546.420,47	0,00
EDUCACAO INFANTIL	928.372,00	937.372,00	65.651,63	241.794,69	2,25	695.577,31	55.739,52	241.794,69	2,29	695.577,31	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	214.506,00	175.506,00	0,00	0,00	0,00	175.506,00	0,00	0,00	0,00	175.506,00	0,00
CULTURA	158.097,00	158.697,00	3.652,78	14.852,78	0,14	143.844,22	280,00	14.852,78	0,14	143.844,22	0,00
DIFUSAO CULTURAL	158.097,00	158.697,00	3.652,78	14.852,78	0,14	143.844,22	280,00	14.852,78	0,14	143.844,22	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	78.381,00	78.381,00	10.150,83	40.450,98	0,38	37.930,02	9.695,00	40.450,98	0,38	37.930,02	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	78.381,00	78.381,00	10.150,83	40.450,98	0,38	37.930,02	9.695,00	40.450,98	0,38	37.930,02	0,00
URBANISMO	1.830.827,00	1.592.827,00	114.194,30	307.456,69	2,87	1.285.370,31	90.725,34	307.456,69	2,91	1.285.370,31	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	669.929,00	370.429,00	9.810,00	9.810,00	0,09	360.619,00	0,00	9.810,00	0,09	360.619,00	0,00
SERVICOS URBANOS	1.160.898,00	1.222.398,00	104.384,30	297.646,69	2,77	924.751,31	90.725,34	297.646,69	2,82	924.751,31	0,00
HABITACAO	287.668,00	109.833,00	0,00	40.000,00	0,37	69.833,00	0,00	40.000,00	0,38	69.833,00	0,00
HABILITACAO URBANA	287.668,00	109.833,00	0,00	40.000,00	0,37	69.833,00	0,00	40.000,00	0,38	69.833,00	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQIATAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest. (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
SANEAMENTO	331.599,00	131.599,00	0,00	0,00	0,00	131.599,00	0,00	0,00	0,00	131.599,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	331.599,00	131.599,00	0,00	0,00	0,00	131.599,00	0,00	0,00	0,00	131.599,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	610.551,00	528.551,00	29.565,74	84.393,84	0,79	444.157,16	43.192,42	84.393,84	0,80	444.157,16	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	129.297,00	29.297,00	0,00	0,00	0,00	29.297,00	0,00	0,00	0,00	29.297,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	481.254,00	499.254,00	29.565,74	84.393,84	0,79	414.860,16	43.192,42	84.393,84	0,80	414.860,16	0,00
AGRICULTURA	344.433,00	377.433,00	39.787,01	114.673,77	1,07	262.759,23	27.577,24	114.673,77	1,09	262.759,23	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	131.159,00	140.159,00	27.667,01	84.193,77	0,78	55.965,23	15.457,24	84.193,77	0,80	55.965,23	0,00
ABASTECIMENTO	58.518,00	58.518,00	0,00	0,00	0,00	58.518,00	0,00	0,00	0,00	58.518,00	0,00
EXTENSAO RURAL	154.756,00	178.756,00	12.120,00	30.480,00	0,28	148.276,00	12.120,00	30.480,00	0,29	148.276,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	165.017,00	165.017,00	0,00	0,00	0,00	165.017,00	0,00	0,00	0,00	165.017,00	0,00
PROMOCAO COMERCIAL	165.017,00	165.017,00	0,00	0,00	0,00	165.017,00	0,00	0,00	0,00	165.017,00	0,00
COMUNICACOES	106.049,00	106.049,00	944,04	8.861,36	0,08	97.187,64	734,98	8.861,36	0,08	97.187,64	0,00
TELECOMUNICACOES	106.049,00	106.049,00	944,04	8.861,36	0,08	97.187,64	734,98	8.861,36	0,08	97.187,64	0,00
ENERGIA	321.406,00	406.206,00	35.980,53	153.971,35	1,44	252.234,65	42.963,88	153.971,35	1,46	252.234,65	0,00
CONSERVACAO DE ENERGIA	85.764,00	173.764,00	35.980,53	153.971,35	1,44	19.792,65	42.963,88	153.971,35	1,46	19.792,65	0,00
ENERGIA ELETRICA	235.642,00	232.442,00	0,00	0,00	0,00	232.442,00	0,00	0,00	0,00	232.442,00	0,00
TRANSPORTE	491.218,00	491.218,00	16.804,28	16.804,28	0,16	474.413,72	16.804,28	16.804,28	0,16	474.413,72	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	491.218,00	491.218,00	16.804,28	16.804,28	0,16	474.413,72	16.804,28	16.804,28	0,16	474.413,72	0,00
DESPORTO E LAZER	301.351,00	301.751,00	52.140,46	54.822,06	0,51	246.928,94	3.544,00	54.822,06	0,52	246.928,94	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	137.637,00	138.037,00	10.988,13	13.669,73	0,13	124.367,27	3.544,00	13.669,73	0,13	124.367,27	0,00
LAZER	163.714,00	163.714,00	41.152,33	41.152,33	0,38	122.561,67	0,00	41.152,33	0,39	122.561,67	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	201.979,00	201.979,00	0,00	0,00	0,00	201.979,00	0,00	0,00	0,00	201.979,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	4,49	258.856,67	136.636,28	481.643,33	4,56	258.856,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.766.298,00	24.766.298,00	3.023.164,19	10.729.582,05	100,00	14.036.715,95	2.711.045,37	10.552.359,73	100,00	14.213.938,27	0,00

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	4,49	258.856,67	136.636,28	481.643,33	4,56	258.856,67	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	281,10	3.654,30	0,03	1.345,70	0,00	3.654,30	0,03	1.345,70	0,00
ACAO LEGISLATIVA	5.000,00	5.000,00	281,10	3.654,30	0,03	1.345,70	0,00	3.654,30	0,03	1.345,70	0,00
ADMINISTRACAO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	40.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	30.000,00	111.000,00	26.875,88	95.807,12	0,89	15.192,88	26.481,57	95.807,12	0,91	15.192,88	0,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	30.000,00	111.000,00	26.875,88	95.807,12	0,89	15.192,88	26.481,57	95.807,12	0,91	15.192,88	0,00
SAUDE	49.000,00	100.000,00	22.619,10	75.970,20	0,71	24.029,80	22.394,10	75.970,20	0,72	24.029,80	0,00
ATENCAO BASICA	49.000,00	100.000,00	22.619,10	75.970,20	0,71	24.029,80	22.394,10	75.970,20	0,72	24.029,80	0,00

(Continua)

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com.br



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Continuação)

LRF, Artigo 52, inciso II, alínea "c" ANEXO II (R\$ 1,00)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = a - b	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = a - d	Inscritos em Restos a Pagar Não Processado (f)
			No Bimestre	Até o Bimest. (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
EDUCACAO	406.500,00	417.500,00	87.630,40	306.211,71	2,85	111.288,29	87.760,61	306.211,71	2,90	111.288,29	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	356.500,00	367.500,00	87.630,40	306.211,71	2,85	61.288,29	87.760,61	306.211,71	2,90	61.288,29	0,00
EDUCACAO INFANTIL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
TOTAL	610.500,00	740.500,00	137.406,48	481.643,33	4,49	258.856,67	136.636,28	481.643,33	4,56	258.856,67	0,00

FORNE: Sistema..... SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão..... 23/10/2017, 14:39:10

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com.br

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

21



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANEXO XIII

Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31		REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL
	DE DEZEMBRO DO		No bimestre	Até o bimestre	
	EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)		(b)	(c) = (a + b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00		0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00		0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ANTERIOR	CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)

0,00 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94 16.609.705,94

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 23/10/2017, 14:56:13

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

Pág.: 1
15.19.04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (últ.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.202.509,04	1.254.487,77	1.880.608,78	2.624.166,16	997.253,87	1.865.698,80	1.406.230,13	1.475.856,77	1.545.284,80	1.409.719,79	1.509.024,17	1.513.118,21	18.683.958,29	22.734.722,00
Receita Tributária	31.529,59	15.894,64	15.359,41	19.485,60	11.643,41	16.727,78	39.636,31	24.768,88	31.573,74	17.462,06	43.675,03	38.947,96	306.704,41	702.573,00
I.P.T.U.	1.639,92	441,61	216,26	64,20	167,82	44,94	73,14	44,09	0,00	127,15	14.037,42	12.352,38	29.208,93	47.590,00
I.S.S.	10.640,05	8.451,78	8.462,77	9.007,07	5.615,45	6.773,41	8.245,50	8.860,70	12.795,36	7.446,02	9.579,45	10.586,78	106.464,34	345.868,00
I.T.B.I.	360,00	1.479,10	1.071,23	4.200,00	1.420,50	1.700,00	2.480,00	2.836,99	4.347,00	510,00	2.060,20	1.953,90	24.418,92	52.851,00
I.R.R.F.	18.728,63	5.309,15	5.309,15	5.683,68	203,87	4.497,25	26.299,17	12.445,60	12.998,26	8.976,89	17.471,66	8.888,67	126.811,98	160.532,00
Outras Receitas Tributárias	160,99	213,00	300,00	530,65	4.235,77	3.712,18	2.538,50	581,50	1.433,12	402,00	526,30	5.166,23	19.800,24	95.732,00
Receita de Contribuições	17.266,01	45.410,17	76.329,83	104.816,06	4.675,48	49.390,69	50.459,50	48.573,19	52.444,69	45.490,83	46.033,44	58.218,47	599.108,36	710.132,00
Receita Patrimonial	42.936,99	36.404,38	40.602,91	177.922,47	5.255,84	101.092,26	58.013,30	168.511,35	81.797,89	45.852,44	69.990,07	211.049,23	1.039.429,13	300.708,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.110.776,45	1.156.778,58	1.748.316,63	2.321.942,03	975.679,14	1.698.488,07	1.258.121,02	1.234.003,35	1.379.468,48	1.300.914,46	1.349.325,63	1.204.902,55	16.738.716,39	20.924.433,00
Cota-Parte do FPM	367.906,54	446.599,92	814.815,25	1.273.754,06	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.315,36	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	7.447.052,26	8.050.486,00
Cota-Parte do ICMS	75.247,65	69.162,55	75.331,21	70.302,85	69.818,04	54.975,53	64.681,99	59.561,87	62.109,71	62.676,74	62.470,15	66.527,96	792.866,25	788.433,00
Cota-Parte do IPVA	14.085,02	13.736,39	8.805,13	3.802,79	9.741,35	12.295,83	18.746,58	13.700,31	15.049,93	14.226,62	11.777,18	16.144,90	152.112,03	111.801,00
Cota-Parte do ITR	818,47	979,66	333,28	34,01	56,30	137,53	12,60	47,20	12,76	46,62	0,00	23,97	2.502,40	6.421,00
Transferências da LC 87/1996	120,98	120,98	120,98	120,98	105,14	105,14	105,14	105,14	105,14	105,14	105,14	105,14	1.325,04	4.310,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	312.406,21	313.851,12	488.711,97	613.399,94	290.329,05	621.741,73	340.195,45	343.574,82	404.067,22	354.614,98	288.219,35	340.318,23	4.711.430,07	5.293.947,00
Transferências do SUS	222.178,94	214.907,17	265.842,93	226.062,23	31.208,86	271.480,96	256.251,32	183.875,80	198.381,28	173.680,80	176.778,92	175.349,62	2.395.998,83	3.042.275,00
Transf. Estado para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	118.012,64	97.420,79	94.355,88	134.465,17	30.572,03	40.552,39	141.290,07	106.822,85	102.728,50	145.286,42	99.482,39	124.440,38	1.235.429,51	3.626.760,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.876,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

Pág.: 2
15.19.04

...Continuação
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ANEXO III
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso I (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (últ.12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017		
DEDUÇÕES (II)	102.050,20	145.804,54	250.345,48	306.427,56	122.765,50	194.555,52	145.046,27	162.526,21	177.163,09	168.111,89	143.546,96	155.909,13	2.074.252,35	2.297.374,00
Contribuição ao RPPS	13.231,54	42.431,98	72.225,40	95.309,80	0,00	44.072,15	44.718,81	45.320,35	45.314,84	45.490,83	46.033,44	46.179,30	540.328,44	500.000,00
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Deduções de Receitas p/ o FUNDEB	88.818,66	103.372,56	178.120,08	211.117,76	122.765,50	150.483,37	100.327,46	117.205,86	131.848,25	122.621,06	97.513,52	109.729,83	1.533.923,91	1.792.374,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)	1.100.458,84	1.108.683,23	1.630.263,30	2.317.738,60	874.488,37	1.671.143,28	1.261.183,86	1.313.330,56	1.368.121,71	1.241.607,90	1.365.477,21	1.357.209,08	16.609.705,94	20.437.348,00

Fonte: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão.....: 23/10/2017, 14:41:19

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

23



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	606.841,00	606.841,00	205.839,57	33,92
1.1-Rec. Result. do Imposto s/ a Prop. Pred. Terr. Urbana-IPTU	47.590,00	47.590,00	26.846,94	56,41
1.1.1-Imposto s/ a Propriedade Predial Territorial Urbana-IPTU	47.590,00	47.590,00	26.846,94	56,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Result. do Imposto s/ Transmissão Inter Vivos-ITBI	52.851,00	52.851,00	17.308,59	32,75
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	52.851,00	52.851,00	17.308,59	32,75
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multa, Juros, Atu. Mon. e Outros Enc. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-)Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Result. do Imposto s/ Serviços de Qualquer Nat.-ISS	345.868,00	345.868,00	69.902,67	20,21
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Nataturezza-ISS	345.868,00	345.868,00	69.902,67	20,21
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-)Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Result. do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	160.532,00	160.532,00	91.781,37	57,17
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	160.532,00	160.532,00	91.781,37	57,17
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-)Deduções da Receita IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Result. do Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multa, Juros, Atu Mon e Outros Enc da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-)Deduções da Receita ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.961.895,00	8.961.895,00	5.159.800,20	57,57
2.1-Cota-Parte FPM	8.050.486,00	8.050.486,00	4.543.976,49	56,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.050.486,00	8.050.486,00	4.543.976,49	56,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	788.433,00	788.433,00	502.821,99	63,77
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/1996	4.310,00	4.310,00	841,12	19,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	444,00	444,00	140,92	31,74
2.5-Cota-Parte ITR	6.421,00	6.421,00	336,98	5,25
2.6-Cota-Parte IPVA	111.801,00	111.801,00	111.682,70	99,89
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	9.568.736,00	9.568.736,00	5.365.639,77	56,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	753.303,00	753.303,00	276.351,02	36,69
5.1-Transferências do Salário-Educação	89.547,00	89.547,00	92.195,44	102,96
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.045,00	9.045,00	1.440,00	15,92
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.668,00	150.668,00	40.392,00	26,81
5.4-Transferências Diretas - PNATE	14.306,00	14.306,00	2.726,40	19,06
5.5-Outras Transferências do FNDE	479.046,00	479.046,00	135.642,12	28,32
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.691,00	10.691,00	3.955,06	36,99
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.048,00	670.048,00	561.098,21	83,74
6.1-Transferências de Convênios	670.048,00	670.048,00	561.098,21	83,74
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.423.351,00	1.423.351,00	837.449,23	58,84

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.792.374,00	1.792.374,00	952.494,85	53,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.610.096,00	1.610.096,00	851.695,09	52,90
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	157.686,00	157.686,00	100.564,24	63,77
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	861,00	861,00	168,16	19,53
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	88,00	88,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB-(20% de [1.5+2.5])	1.284,00	1.284,00	67,36	5,25
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	22.359,00	22.359,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.381.987,00	5.381.987,00	3.009.785,03	55,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.059.250,00	4.059.250,00	2.277.297,31	56,10
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.234.697,00	1.234.697,00	705.763,52	57,16
11.3-Receitas de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	88.040,00	88.040,00	26.724,20	30,35
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.266.876,00	2.266.876,00	1.324.802,46	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLLER INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.:2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.379.431,00	3.376.431,00	2.332.339,81	69,08	2.332.339,81	69,08	0,00
13.1-Com Educação Infantil	155.358,00	180.358,00	140.878,68	78,11	140.878,68	78,11	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.224.073,00	3.196.073,00	2.191.461,13	68,57	2.191.461,13	68,57	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.002.556,00	2.005.556,00	836.013,03	41,68	836.013,03	41,68	0,00
14.1-Com Educação Infantil	568.248,00	604.248,00	83.202,40	13,77	83.202,40	13,77	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.434.308,00	1.401.308,00	752.810,63	53,72	752.810,63	53,72	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.381.987,00	5.381.987,00	3.168.352,84	58,87	3.168.352,84	58,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.168.352,84
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,49
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,78
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-5,27

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS--		-DESPESAS LIQUIDADAS--		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	783.351,00	848.351,00	233.056,19	27,47	233.056,19	27,47	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	783.351,00	848.351,00	233.056,19	27,47	233.056,19	27,47	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	723.606,00	784.606,00	224.081,08	28,56	224.081,08	28,56	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com outros Recursos de Impostos	59.745,00	63.745,00	8.975,11	14,08	8.975,11	14,08	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.864.463,00	5.152.063,00	3.372.536,67	65,46	3.371.531,67	65,44	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.457.208,00	4.435.208,00	2.944.271,76	66,38	2.944.271,76	66,38	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	407.255,00	716.855,00	428.264,91	59,74	427.259,91	59,60	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	1.873.289,00	1.859.289,00	726.323,07	39,06	726.323,07	39,06	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.521.103,00	7.859.703,00	4.331.915,93	55,12	4.330.910,93	55,10	0,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

25



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
LEI 9.394/96, Art. 72 - ANEXO VIII

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.324.802,46
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	705.763,52
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	26.724,20
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTOS, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	2.057.290,18
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ([22+23] - 36)	1.547.297,68
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (37 / 3 x 100)%	28,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	-DESPESAS EMPENHADAS-		-DESPESAS LIQUIDADAS-		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=e/d	Até o Bimestre (g)	% h=g/d	
39-DESPESA CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.521.103,00	7.859.703,00	4.331.915,93	55,12	4.330.910,93	55,10	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	110.747,36	0,00
47- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.983.060,83	92.195,44
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2-Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.093.808,19	92.195,44
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.093.808,19	92.195,44

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/10/2017, 14:48:27

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAUQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Francisco Santos
 CNPJ: 06.553.713/0001-69
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R E C E I T A S	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	606.841,00	606.841,00	205.839,57	33,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.590,00	47.590,00	26.846,94	56,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	52.851,00	52.851,00	17.308,59	32,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.868,00	345.868,00	69.902,67	20,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.532,00	160.532,00	91.781,37	57,17
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.961.895,00	8.961.895,00	5.159.800,20	57,57
Cota-Parte FPM	8.050.486,00	8.050.486,00	4.543.976,49	56,44
Cota-Parte ITR	6.421,00	6.421,00	336,98	5,25
Cota-Parte IPVA	111.801,00	111.801,00	111.682,70	99,89
Cota-Parte ICMS	788.433,00	788.433,00	502.821,99	63,77
Cota-Parte IPI-Exportação	444,00	444,00	140,92	31,74
Compensações Financeiras de Impostos e Transf. Constitucionais	4.310,00	4.310,00	841,12	19,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.310,00	4.310,00	841,12	19,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II **9.568.736,00** **9.568.736,00** **5.365.639,77** **56,07**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.042.275,00	3.042.275,00	1.467.007,56	48,22
Provenientes da União	3.042.275,00	3.042.275,00	1.467.007,56	48,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.023.978,00	1.023.978,00	15.227,03	1,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.066.253,00	4.066.253,00	1.482.234,59	36,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -DESPESAS EMPENHADAS-			-DESPESAS LIQUIDADAS-			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)	Até o Bimestre (g)	% (g/e)		
DESPESAS CORRENTES	4.084.969,00	4.593.569,00	2.521.355,06	54,89	2.521.355,06	54,89	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.319,00	2.200.319,00	1.183.889,22	53,81	1.183.889,22	53,81	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	5.043,00	5.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.161.607,00	2.388.207,00	1.337.465,84	56,00	1.337.465,84	56,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.404,00	675.804,00	136.795,97	20,24	136.795,97	20,24	0,00	
Investimentos	915.490,00	631.890,00	136.795,97	21,65	136.795,97	21,65	0,00	
Inversões Financeiras	93.914,00	43.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.094.373,00	5.269.373,00	2.658.151,03	50,45	2.658.151,03	50,45	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -DESPESAS EMPENHADAS-			-DESPESAS LIQUIDADAS-			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		ATUALIZADA (h)	Até o Bimestre (i)	% (i/h)	Até o Bimestre (j)	% (j/i)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.633.669,00	3.488.069,00	1.656.936,63	62,33	1.467.007,56	55,19	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.477.950,00	3.336.350,00	1.656.936,63	62,33	1.467.007,56	55,19	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	155.719,00	151.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.633.669,00	3.488.069,00	1.656.936,63	62,33	1.467.007,56	55,19	0,00	
TOTAL DESP. PROP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚB. DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	1.460.704,00	1.781.304,00	1.001.214,40	37,67	1.191.143,47	44,81	0,00	

LUIS JOSÉ DE BARROS
 PREFEITO
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
 CPF: 444.480.313-49

MALQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

27



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001-69

Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

Pág.: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VII / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% | 22,20%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VII - (15 \times IIIb) / 100]$ | 386.297,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			Até o Bimestre (1)	% 1/t.1	Até o Bimestre (m)	% m/t.m	
Atenção Básica	3.002.655,00	3.609.690,00	2.092.867,17	78,73	2.092.867,17	78,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.946.227,00	1.485.592,00	498.165,19	18,74	498.165,19	18,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.827,00	25.827,00	5.057,50	0,19	5.057,50	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.664,00	148.264,00	62.061,17	2,33	62.061,17	2,33	0,00
Alimentação e Nutricional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.094.373,00	5.269.373,00	2.658.151,03	100,00	2.658.151,03	100,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 23/10/2017, 14:52:19

LUIS JOSÉ DE BARROS

PREFEITO

CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA

CONTADOR CRC/PI 6315/0-0

CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA

CONTROLADOR INTERNO

CPF: 036.670.523-75

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso V (R\$ 1,00)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS ANTERIORMENTE					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo Total	
	INSCRITOS					INSCRITOS						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31/DEZ de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br
Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE
Data da Emissão.....: 23/10/2017, 14:46:55

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JUL-AGO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL - ANEXO V
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 JUN 2017 (b)	Em 31 AGO 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-39.500,81	-52.858,57
DEDUÇÕES (II)	4.140.889,09	5.635.810,74	5.686.293,11
Disponibilidade de Caixa	4.098.633,76	5.600.328,30	5.659.190,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.098.633,76	5.600.328,30	5.659.190,83
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	42.255,33	35.482,44	27.102,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199

29

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 JUN 2017 (b)	Em 31 AGO 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	3.610.775,49	4.142.976,70	4.468.686,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.666,76	8.713,53
Investimentos	3.610.775,49	4.134.309,94	4.459.973,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	-3.610.775,49	-4.142.976,70	-4.468.686,91
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.610.775,49	-4.142.976,70	-4.468.686,91

FONTE: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 23/10/2017, 14:43:14

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PRENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001-69
Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.812.218,00	10.695.363,96	11.591.759,13
Receitas Tributárias	702.573,00	224.435,17	167.425,14
IPTU	47.590,00	26.846,94	27.508,52
ISS	345.868,00	69.902,67	70.355,55
ITBI	52.851,00	17.308,59	13.997,68
IRRF	160.532,00	91.781,37	52.238,24
Outras Receitas Tributária	95.732,00	18.595,60	3.325,15
Receita de Contribuição	710.132,00	355.286,29	428.609,23
Receita Previdenciária	506.120,00	317.129,72	385.944,18
Outras Contribuições	204.012,00	38.156,57	42.665,05
Receita Patrimonial Líquida	170.578,00	667.234,65	418.306,18
Receita Patrimonial	300.708,00	741.562,38	460.688,65
(-) Aplicações Financeiras	130.130,00	74.327,73	42.382,47
Transferências Correntes	19.132.059,00	9.448.407,85	10.577.418,58
FPM	6.440.390,00	3.692.281,40	3.972.385,74
ICMS	630.747,00	402.257,75	447.973,49
Convênios	1.187.418,00	0,00	100.000,00
Outras Transferências Correntes	10.873.504,00	5.353.868,70	6.057.059,35
Demais Receitas Correntes	96.876,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	3.024,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	93.852,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.213.450,00	561.098,21	684.105,87
Operações de Crédito (III)	41.368,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	90.812,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.072.630,00	561.098,21	684.105,87
Convênios	3.072.630,00	561.098,21	684.105,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	8.640,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.081.270,00	561.098,21	684.105,87
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.893.488,00	11.256.462,17	12.275.865,00

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO
CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 036.670.523-75

PRENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 • Nº 199



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001-69
 Período: JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 LRF, Artigo 53, inciso III (R\$ 1,00)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	----DESPESAS EMPENHADAS----		----DESPESAS LIQUIDADAS----		-INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR-	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.983.512,00	9.897.191,45	9.866.786,57	9.719.969,13	9.786.439,04	177.222,32	80.347,53
Pessoal e Encargos Sociais	9.641.848,00	6.174.876,49	5.793.377,10	6.021.893,17	5.734.845,57	152.983,32	58.531,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.068,00	1.436,43	9.496,95	1.436,43	9.496,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.307.596,00	3.720.878,53	4.063.912,52	3.696.639,53	4.042.096,52	24.239,00	21.816,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	18.949.444,00	9.895.755,02	9.857.289,62	9.718.532,70	9.776.942,09	177.222,32	80.347,53
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.243.311,00	792.390,60	1.166.577,02	792.390,60	1.166.577,02	0,00	0,00
Investimentos	4.727.413,00	739.532,03	1.120.509,94	739.532,03	1.120.509,94	0,00	0,00
Inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	475.898,00	52.858,57	46.067,08	52.858,57	46.067,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.767.413,00	739.532,03	1.120.509,94	739.532,03	1.120.509,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	303.979,00	----	----	----	----	----	----
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	----	----	----	----	----	----
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	24.020.836,00	10.635.287,05	10.977.799,56	10.458.064,73	10.897.452,03	177.222,32	80.347,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-127.348,00	621.175,12	1.298.065,44	798.397,44	1.378.412,97	----	----
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						0,00	

Fonte: Sistema.....: SCP15H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com.br

Unidade Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Data da Emissão....: 23/10/2017, 14:45:25

LUIS JOSÉ DE BARROS
 PREFEITO
 CPF: 028.280.184-74

EDMILSON BORGES DE MOURA
 CONTADOR CRC/PI 6315/0-0
 CPF: 444.480.313-49

MALAQUIAS ROLLEMBERG DA SILVA LIMA
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF: 036.670.523-75

PREENCHIDO CONFORME MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 7ª EDIÇÃO (MF-STN).

www.simplesinformatica.com

P. P. 22642

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1651/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2855P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA HELENA NUNES DA ROCHA, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-E, Matrícula: 092931-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOPI - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 14/06/2002.

• PORTARIA nº 1652/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2512P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA CAMPOS SOUSA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018369-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 22/03/2002.

• PORTARIA nº 1653/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3001P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA HELENA PEREIRA LIMA SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 040622-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Amarante - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/06/2002.

• PORTARIA nº 1654/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2989P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) GILDA MARIADA SILVA SANTOS DE ARAUJO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 036290-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/02/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1655/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.1136P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NEIDE MOURA FÉ ARAUJO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 036217-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/02/2002.

• PORTARIA nº 1656/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2540P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROSA GOMES DE OLIVEIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-C, Matrícula: 090804-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/06/2002.

• PORTARIA nº 1657/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3014P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO DE PADUA SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 024207-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/11/2001.

• PORTARIA nº 1658/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3030P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PEDRO NOLASCO BATISTA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 041226-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/08/2003.

• PORTARIA nº 1659/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3044P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PEDRO CARNEIRO NETO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021093-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 06/09/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1697/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3082P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) EURIDES LEITE MONTEIRO ALVES DE ANDRADE, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 019649-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 04/04/2002.

• PORTARIA nº 1698/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3095P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ELIZABETH SOARES DE SOUSA, Cargo: ESTERILIZADOR, Classe: II-D, Matrícula: 036818-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/04/2001.

• PORTARIA nº 1699/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3061P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA LUCIRENE BARBOSA DIAS, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 018629-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• PORTARIA nº 1700/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3103P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 042530-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Francisco Santos - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 29/05/2003.



• PORTARIA nº 1701/17 de 18 de setembro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.3115P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) **MARIALUCIADOS SANTOS MARTINS**, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 041738-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Ipiranga do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2541

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1912/2017, de 23 de outubro de 2017 - Remover o servidor **Bruno Nogueira Barbosa Medeiros**, Médico, Matrícula nº 280415-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado ao Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2888



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 29/2017 EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor José Alves da Silva Filho CPF Nº 239.503.313-87, matrícula nº 021534-1 para exercer a função de Fiscal/gestor do Contrato Nº 19/2017 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de copos descartáveis, que tem como a empresa contratada Dipalimp Distribuidora de Prod.de Higiene,Limp.e Med.Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 18 de Agosto de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

Portaria nº 004/17 São João do Piauí, 17 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Licitação e Pregão”

A Diretora Geral do Hospital Teresinha Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Designar na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, a seguinte comissão Permanente Julgadora de Licitação e Pregão com função de 01 de Agosto de 2016 a 02 de Agosto de 2016, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE/PREGOEIRO: JOÃO BATISTA FILHO – CPF: 313770093-00
SECRETÁRIO: Helenice de C.Oliveira Borges- CPF: 703405793-15
MEMBRO: Joseane Batista da Silva CPF: 956.127.183-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Santana de Sousa Andrade Silva
Diretora Geral
Hospital Teresinha Nunes de Barros
Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-182/GS/2017

Teresina, 10 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula: 130.075-0, para desempenhar procedimento investigatório e demais atos da Polícia Judiciária no município de Murici dos Portelas no Estado do Piauí procedimento investigatório, bem como os militares: FRANCISCO CHAGAS SOUZA FILHO, 2º Tenente PMPI, RG.: 10.9951-92 – PMPI, ANTONIO RODREIGUES DOS SANTOS, Cabo PMPI, RG: 10.9164-91 – PMPI e FELIPE FRANCO ARAGÃO, Cabo PMPI, RG: 10.9179-92, para o exercício da atividade operacional de polícia ostensiva no mesmo município.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017, TERESINA-PI.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública do Piauí
Of. 897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº426/2017-GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais:

Considerando que a Administração Pública deve guiar seus passos pelos princípios embutidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da aplicação da legislação cabível a espécie;

Considerando que o princípio constitucional da eficiência impõe o dever de proteção e satisfação do interesse público, exigindo-se o aproveitamento racional e responsável do acervo material e humano;

Considerando a flagrante necessidade de ajuste no quadro de funcionários da Secretaria da Justiça, enquanto não ocorra a posse de agentes penitenciários aprovados no concurso público realizado pela SEJUS, a fim de que os serviços penitenciários possam ser prestados de forma contínua e ininterrupta;

Considerando a existência de Portaria GSJ/Nº39/2017, publicada no D.O.E, em sua edição de nº40, do dia 24.02.2017, da lavra do Secretário de Justiça, que versa sobre estudo para redimensionamento do atual quantitativo de servidores por detentos em cada unidade prisional, tendo sido constituída comissão para tal fim que, ao final da pesquisa e levantamento realizado, a par de dados apresentados pela gerência das respectivas unidades, concluiu-se que na Penitenciária Regional de São Raimundo Nonato há um contingente de 18 (dezoito) plantonistas para uma demanda de 236 (duzentos e trinta e seis) presos.

Considerando a necessidade da Penitenciária Regional de São Raimundo Nonato-PI em ter agentes penitenciários com perfil operacional, atendendo ao interesse público para evitar a descontinuidade da prestação de serviço e guarda dos custodiados, ante ao grave risco à ordem pública e segurança, em razão da rebelião ocorrida na Penitenciária “Luiz Gonzaga Rebelo”, em Esperantina-PI, no dia 06 de outubro de 2017, ocasião em que foram transferidos 89 (oitenta e nove) internos para a referida Penitenciária.

Considerando que o artigo 37 da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido, de ofício ou por permuta, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Considerando que o instituto da remoção de servidor penitenciário constitui instituto jurídico utilizado pela Administração Pública em geral para promover o deslocamento dos respectivos servidores, com fundamento no artigo 40 da Lei Ordinária 5.377/2004 (Lei da Carreira do Pessoal Penitenciário do Estado do Piauí).

Considerando que o servidor público não tem direito subjetivo à manutenção em determinada localidade, podendo vir a ser remanejado quando oportuno ou conveniente para o melhor atendimento à finalidade pública.

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Pública, o agente penitenciário Walbert da Silva Sousa, titular de cargo efetivo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Irmão Guido, matrícula funcional nº. 2581302, para exercício na Penitenciária Regional de São Raimundo Nonato - PI, conforme o artigo 40, inciso I, da Lei nº 5.377/2004 c/c art. 37, §1º, I da Lei Complementar nº 13/94, devendo apresentar-se em até 10 (dez) dias da ciência desta portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2017

Cuida-se do memorando nº 273/2017/CS/SEJUS (fls. 98/99), subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, dando conta que, após oitivas e coletas de outras provas, constatou-se que, no plantão do dia 30/09/17 para o dia 01/10/17, 06 (seis) agentes penitenciários que foram afastados na decisão de fls. 23/26 (publicada no DOE de 17/10/17) não se encontravam na Colônia Agrícola Major César Oliveira, porquanto tinha permutado com outros agentes penitenciários.

Pois bem. O cerne da questão gravita na verificação no caso concreto de robustos elementos probatórios capazes de elidir os indícios de presença dos agentes penitenciários Raimundo Nonato Viera Filho, Evandira Batista da Silva, Raimundo Nonato Jesus da Silva Torres, Wilson Campelo da Silva, João da Cruz Sousa Mesquita e Antônio Domingos Sampaio de Sousa no plantão que originou o fato deflagrador da sindicância em epígrafe.

Conforme narrado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, os agentes acima citados afirmam, em seus depoimentos, que realizaram permutas com outros agentes penitenciários, conforme abaixo sintetizado:

- i) o agente Raimundo Nonato Jesus da Silva Torres afirma que permutou com o agente Cláudio Borges Pimentel (fls. 41);
- ii) o agente Antônio Domingos Sampaio de Sousa assevera que permutou com a agente Gilda Maria Rêgo Santos (fls. 42);
- iii) o agente João da Cruz Sousa Mesquita assinala que permutou com o agente Edmar Teixeira de Oliveira (fls. 45);
- iv) a agente Evandira Batista da Silva confirma que permutou com o agente José Francisco Ribeiro Paz (fls. 46);
- v) o agente Wilson Campelo da Silva averba que permutou com a agente Auta Maria Costa (fls. 71);
- vi) o agente Raimundo Nonato Viera Filho menciona que permutou com o agente Idevaldo Soares de Oliveira (fls. 73/74).

A seu turno, o gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira assenta no documento de fls. 34 que de fato ocorreram as permutas acima discriminadas.

Com estas razões, compreende-se que, in casu, existem elementos suficientes para revogar o afastamento dos agentes penitenciários Raimundo Nonato Viera Filho, Evandira Batista da Silva, Raimundo Nonato Jesus da Silva Torres, Wilson Campelo da Silva, João da Cruz Sousa Mesquita e Antônio Domingos Sampaio de Sousa.

Por outro lado, é certo que a decisão de afastamento do exercício do cargo deve recair sobre os agentes penitenciários que efetivamente se encontravam no plantão sob análise, a saber: Cláudio Borges Pimentel, Gilda Maria Rêgo Santos, Edmar Teixeira de Oliveira, José Francisco Ribeiro Paz, Auta Maria Costa e Idevaldo Soares de Oliveira.

Para estes agentes penitenciários, adotar-se-ão os mesmos fundamentos utilizados para os outros agentes penitenciários plantonistas, conforme segue.

D) DAS CONDUTAS DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PLANTÃO

As atitudes dos agentes penitenciários de plantão estão submetidas a análise quanto a entrada dos pais da criança na unidade e a sua saída mantendo a criança sobre a guarda do detento Ribamar Pereira Silva.

No dia da visita, é obrigação legal dos agentes penitenciários do plantão realizar o controle de entrada e saída dos visitantes, bem como a garantia de que nenhum visitante fica no presídio após o horário regular e que nenhum preso saia indevidamente como se visita fosse.

A permanência do adolescente até início da madrugada de sábado (30/09/17) para domingo (01/10/2017) denota grave omissão dos agentes penitenciários do plantão em realizar suas obrigações legais quanto ao controle de entrada e saída de pessoas da unidade prisional.

Sobre o tema a Lei 5.377/2004, que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário do Estado do Piauí, disciplina:

Art. 7º São atribuições do Agente Penitenciário:

(...)

II – fazer rondas periódicas;

III – fiscalizar o trabalho e comportamento da população carcerária, observando os regulamentos e normas próprias;

(...)

V – informar às autoridades competentes sobre as ocorrências surgidas no seu período de trabalho;

(...)

XV – fiscalizar entrada e saída de pessoas e veículos dos estabelecimentos penais, incluindo execução de serviços de revistas corporais;

Desta feita, em juízo preliminar há que se registrar que os agentes penitenciários de plantão ofenderam aos dispositivos acima mencionados.



Passa-se a analisar a necessidade de afastamento dos agentes em apreço. O instituto do afastamento preventivo tem como base a garantia das investigações administrativas. A complexidade e gravidade do caso por si só denotam a necessidade de afastamento dos servidores plantonistas.

O caráter delicado das infrações administrativas ora investigadas não permite que os agentes plantonistas continuem atuando no serviço penitenciário sob risco de comprometer as investigações, já que serão ouvidos outros servidores, presos e demais autoridades.

Depreende-se, portanto, que os fundamentos ora expostos são suficientes para justificar o afastamento preventivo dos agentes penitenciários plantonistas. Confirmada a

necessidade do afastamento, passa-se a analisar o seu período.

O art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 assim dispõe:

DOAFASTAMENTO PREVENTIVO

Art. 168º Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração. Parágrafo Único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

No caso em exame, o prazo legal de até 120(cento e vinte) dias deve ser analisado a luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Assim sendo, em análise inicial e considerando que a Portaria instauradora disciplina 30 (trinta) dias para conclusão das investigações, adoto o mesmo prazo para o afastamento preventivo

II) DISPOSITIVO

Com fulcro no exposto, DETERMINO:

A) a revogação do afastamento preventivo dos agentes penitenciários Raimundo Nonato Viera Filho, Evandira Batista da Silva, Raimundo Nonato Jesus da Silva Torres, Wilson Campelo da Silva, João da Cruz Sousa Mesquita e Antônio Domingos Sampaio de Sousa, os quais devem retornar ao seu normal e efetivo exercício;

B) o afastamento do exercício do cargo de agente penitenciário pelo prazo de 30 (trinta) dias dos servidores plantonistas Cláudio Borges Pimentel, Gilda Maria Rêgo Santos, Edmar Teixeira de Oliveira, José Francisco Ribeiro Paz, Afa Maria Costa e Idevaldo Soares de Oliveira.

DETERMINO, com base no parágrafo segundo do art. 168 da Lei Complementar nº 13/1994, que se proceda com a apreensão das carteiras funcionais, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que permitam aos servidores afastados apresentem-se na qualidade de agente penitenciário.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 063/2017

Teresina-PI, 06 de outubro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 063/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do caput do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 84/2017/CDP-Altos/PI, subscrito pelo Gerente da Casa de Detenção Provisória de Altos-PI, informando sobre transgressões regulamentares na citada unidade prisional;

CONSIDERANDO, mais especificamente, que referido documento afirma que, conforme apuração mediante imagens audiovisuais (vídeos em anexo), a agente penitenciária Lísia Helena Machado Queiroz se

encontrava portando aparelho celular em área proibida e o agente penitenciário Pedro Rodrigues dos Santos Filho autorizou a entrada de pessoas alheias com equipamentos fotográficos;

CONSIDERANDO que, consoante vídeos constantes na mídia (CD) apensa ao presente processo, a agente penitenciária Lísia Helena Machado Queiroz, no dia 17 de setembro de 2017 às 01 hora e 51 minutos na Casa de Detenção Provisória de Altos-PI, adentrou em área proibida trazendo consigo aparelho celular, atitude vedada conforme art. 349-A do Código Penal, in verbis:

Art. 349-A. Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional. (Incluído pela Lei nº 12.012, de 2009).

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. (Incluído pela Lei nº 12.012, de 2009).

CONSIDERANDO que, consoante vídeos constantes na mídia (CD) apensa ao presente processo o agente penitenciário Pedro Rodrigues dos Santos Filho, no dia 17 de setembro de 2017 às 16 horas e 28 minutos na Casa de Detenção Provisória de Altos-PI, permitiu a entrada de pessoa estranha com aparelho fotográfico, em contrariedade ao §2º do art. 14 da Portaria GSJ nº 326/2017 (Publicada no DOE de 30/06/17), in verbis:

Art. 14 – O visitante deverá comparecer com o mínimo de objetos pessoais, a fim de facilitar o acesso à unidade Prisional, não sendo permitido ingressar na Área de Segurança com joias, bijuterias ou similares, bem como quaisquer outros adereços, excetuado o documento de identificação pessoal.

§1º Serão disponibilizados pelas Unidades Prisionais armários para que o visitante guarde seus pertences.

§2º Não será permitida a entrada, nas dependências da Unidade Prisional, com aparelhos telefônicos ou instrumentos pífuro-cortantes de qualquer espécie, ou ainda com substâncias ilícitas.

CONSIDERANDO que é dever de todo servidor público observar as normas legais e regulamentares atinentes à sua atividade (art. 137, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994);

CONSIDERANDO que, nos moldes do caput do art. 168 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade instauradora pode, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o afastamento do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que a manutenção dos agentes penitenciários cujas condutas estão em apuração no seu ambiente de trabalho, permanecendo em contato regular com os demais servidores da unidade tem o condão de comprometer a regular apuração dos fatos ora apresentados;

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar previsto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 não implica em punição antecipada dos servidores; busca-se tão somente garantir que os servidores ora afastados não venham a influir na apuração da irregularidade investigada;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 preveja o prazo máximo de afastamento de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, o prazo de afastamento no caso concreto deve, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, limitar-se ao período de 30 (trinta) dias – igual prazo concedido à comissão sindicante para finalização dos trabalhos –, sem prejuízo de eventual prorrogação caso necessária;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 063/2017, com o desígnio de apurar eventuais irregularidades funcionais perpetradas pela agente penitenciária Lísia Helena Machado Queiroz, por portar aparelho celular em área proibida, e pelo o agente penitenciário Pedro Rodrigues dos Santos Filho por permitir a entrada de pessoa com aparelho fotográfico, consoante razões fática e de direito expostas.

2. DESIGNAR os servidores públicos ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL e DENIO FARIAS MARINHO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR os servidores JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO como suplentes da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. DETERMINAR o afastamento preventivo dos agentes penitenciários Lísia Helena Machado Queiroz e Pedro Rodrigues dos Santos Filho pelo período de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, eventualmente prorrogáveis, bem como a apreensão, com base no parágrafo segundo do art. 168 da Lei Complementar nº 13/1994, das carteiras funcionais, insígnias, distintivos, armas e quaisquer outros documentos ou objetos que permitam aos servidores afastados apresentarem-se na qualidade de agente penitenciário;

8. DETERMINAR que o gerente da Casa de Detenção Provisória de Altos-PI proceda com a imediata notificação dos agentes penitenciários e apreensão dos itens listados no item 7 desta portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 064/2017

Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 064/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do caput do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 134/2017-CC, subscrito pelo Gerente da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite, informando sobre transgressões regulamentares na citada unidade prisional;

CONSIDERANDO, mais especificamente, que referido documento afirma que, no dia 16 de setembro de 2017 – quando os trabalhos eram coordenados pelo chefe de plantão Jorge Emanuel de Melo, houve, sem qualquer autorização do Diretor da unidade prisional, o ingresso da imprensa nas dependências da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite, oportunidade em que foram registradas imagens internas da estrutura e dos detentos, comprometendo, respectivamente, a segurança da unidade e a intimidade dos internados;

CONSIDERANDO que a notícia¹ (anexo) do sítio eletrônico G1 Globo, datada de 16 de setembro de 2017, corrobora que houve a entrada sem autorização de jornalistas nas dependências da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite;

CONSIDERANDO que, conforme reportagem divulgada no programa Piauí TV – 1ª Edição da TV Clube filiada à Globo constante em mídia (CD) apensa, realmente houve acesso da imprensa nas dependências da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite;

CONSIDERANDO que, na ausência do gerente, o responsável pela coordenação da custódia dos presos e do acesso na unidade prisional é o chefe de plantão;

CONSIDERANDO que, segundo informação constante nos fólios, o chefe de plantão na oportunidade era o agente penitenciário Jorge Emanuel de Melo;

CONSIDERANDO que é dever de todo servidor público observar as normas legais e regulamentares atinentes à sua atividade (art. 137, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994);

CONSIDERANDO que, nos moldes do caput do art. 168 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade instauradora pode, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, determinar o afastamento do cargo pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período;

CONSIDERANDO que a manutenção do agente penitenciário cuja conduta está em apuração no âmbito do sistema prisional do Estado do Piauí tem o condão de comprometer a regular apuração dos fatos ora apresentados;

CONSIDERANDO que o afastamento cautelar previsto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 não implica em punição antecipada do servidor; busca-se tão somente garantir que o servidor afastado não venha a influir na apuração da irregularidade investigada;

CONSIDERANDO que, não obstante o art. 168 da Lei Complementar nº 13/94 preveja o prazo máximo de afastamento de 60 (sessenta) dias

prorrogáveis por igual período, o prazo de afastamento no caso concreto deve, em homenagem aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, limitar-se ao período de 30 (trinta) dias – igual prazo concedido à comissão sindicante para finalização dos trabalhos –, sem prejuízo de eventual prorrogação caso necessária;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 064/2017 em face do agente penitenciário Jorge Emanuel de Melo, com o designio de apurar eventual irregularidade no fato de que, no dia 16 de setembro de 2017, a imprensa, sem qualquer autorização do gerente da unidade prisional ou do diretor da diretoria da unidade de administração penitenciária, adentrou nas dependências da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite e registrou imagens internas da estrutura e dos detentos, comprometendo, respectivamente, a segurança da unidade e a intimidade dos internados.

2. DESIGNAR os servidores públicos ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIALUZ LEAL e DENIO FARIAS MARINHO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR os servidores JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO como suplentes da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA LUZ LEAL como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. DETERMINAR o afastamento preventivo do agente penitenciário Jorge Emanuel de Melo pelo período de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, eventualmente prorrogáveis, bem como a apreensão, com base no parágrafo segundo do art. 168 da Lei Complementar nº 13/1994, da carteira funcional, insígnia, distintivo, arma e quaisquer outros documentos ou objetos que permitam ao servidor afastado apresentar-se na qualidade de agente penitenciário.

8. DETERMINAR à Gerência da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite que proceda com a imediata notificação do agente penitenciário e apreensão dos itens listados no item 7 desta portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 065/2017

Teresina-PI, 09 de outubro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 065/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do caput do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do relatório de inteligência nº 019/DIPE/2017, subscrito pelo Gerente de Inteligência da Secretaria de Justiça, dando conta que o agente penitenciário Aginaldo Lima Matos, após o recolhimento de sua arma, asseverou que haveria rebelião em cadeia do sistema prisional do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que de fato ocorreu no dia 06 de outubro de 2017 rebelião na Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, localizada na cidade de Esperantina-PI, acarretando na fuga de diversos presos e na depredação da unidade prisional, conforme se infere a partir da notícia obtida no sítio eletrônico anexa;

CONSIDERANDO que a gravidade dos fatos postos enseja maior cautela e agilidade na apuração de eventual correlação entre a afirmação realizada pelo agente penitenciário Aginaldo Lima Matos e a rebelião na cidade de Esperantina-PI;

RESOLVE:



1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 065/2017, com o desígnio de apurar eventuais irregularidades funcionais perpetradas pelo agente penitenciário Agnaldo Lima Matos, apurando-se mais especificamente sua vinculação com a rebelião na Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, localizada na cidade de Esperantina-PI.

2. DESIGNAR os servidores públicos ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVÂNIA MARIALUZ LEAL e DÊNIO FARIAS MARINHO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR os servidores JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO como suplentes da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 026/17

Teresina, 23 de outubro de 2017.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 005/2017, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 005/2017, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN e a empresa RESTAURANTE E LANCHONETE FILE MIGNON, os servidores: **Amália Rodrigues de Almeida, CPF nº 200.449.503-06, Matrícula nº 246.991-0**, e **Maria dos Remédios Oliveira Araújo, CPF nº 349.322.753-15, Matrícula nº 092328-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação e Lanches para esta Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, durante a realização de seus Eventos Técnicos, com ou sem a Locação de Auditório, em atendimento ao Plano de Trabalho da Superintendência de Planejamento Participativo - SUPRE, visando atender as atividades previstas no âmbito do Projeto Piauí: "**Pilares de Crescimento e Inclusão Social**", em conformidade com os anexos do processo licitatório em epígrafe, para atender as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 022/2017 - CGP

Teresina (PI), 24 de Outubro de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ANA CRISTINA ALENCAR MORAIS MELO**, Auxiliar Técnico, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 01.11.17 à 15.12.17, referente ao exercício de 05.03.1999 à 05.03.2004.

Matrícula Nº 006478-5

PUBLIQUE-SEE
CUMPRE-SE.

MARINA REBELO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 587



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 43 /GSG

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 162017 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Franciane Justosa de Oliveira como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 651



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEADPREV
DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – D.U.G.P

ERRATA À PORTARIANº 21.000. D.U.G.P.019/2017

Teresina, 04 de outubro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

Tornar sem efeito a Portaria nº 00317/1998, que averbou o Tempo de Serviço/ Contribuição, da servidora ELISMARIA MENESES MENDES, matrícula nº 001373-X, Agente técnico de Serviço, desta Secretaria de Administração e Previdência, referente ao período de 05.08.74 a 31.01.77, no cargo de atendente de Consultório, na empresa AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, e 01.08.78 a 12.02.80, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, e 01.04.88 a 01.03.93, no cargo de Auxiliar Técnico, no SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO – SERSE, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição de nº NIT: 010682990253, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 14/11/1997.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

ONDE SE LÊ: “Agente técnico de Serviço”
LEIA-SE: “Agente Técnico de Serviços”

ONDE SE LÊ: “AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA”
LEIA-SE: “AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA”

ONDE SE LÊ: “SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”
LEIA-SE: “SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.023/2017

Teresina, 17 de outubro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastros, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, de acordo com o Processo nº 06311/17, à servidora ELISMARIA MENESES MENDES, matrícula nº 001373-X, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência, referente ao período de 01.08.1978 a 12.02.1980, no qual prestou serviço junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cargo de Auxiliar de Secretaria, conforme certidão, perfazendo um total de 561 dias, correspondente a 01 ano e 196 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 3142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 895/2017 de 17 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo nº 06597/17 e Mapa de Tempo de Serviço expedido em 19 de setembro de 2017.

RESOLVE:

I - Assegurar a concessão de Licença Capacitação a Professora Adjunto II, DE, LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA, matrícula nº 268861-1, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Campus de Corrente, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
08/05/2012 a 07/05/2017	03 meses

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 896/2017 de 17 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI/Nº 0792/2017 de 01 de outubro de 2017, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo nº 09073/17 e Mapa de Tempo de Serviço expedido em 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

I - Assegurar a concessão de Licença para Capacitação ao Agente Técnico de Serviço LUCAS CAVALCANTI VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 269344-5, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado no Campus de Poeta Torquato Neto, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
26/06/2012 a 25/06/2017	03 meses

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI



PORTARIA PRAD Nº 901/2017 de 17 de outubro de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI nº 747/2016 de 07 de novembro de 2016, Portaria GR/UESPI nº 0011/2016 de 05 de janeiro de 2016, Regimento Geral da UESPI, considerando o Processo nº 11881/17 e Mapa de Tempo de Serviço expedido em 13 de setembro de 2017.

RESOLVE:

I - Assegurar a concessão de Licença Capacitação a Professora Adjunto I, TP-20h,

CLAUDIA VERBENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 027246-9, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, conforme a seguir:

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
11/04/2009 a 10/04/2014	03 meses

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos-PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 191

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17 PROCESSO Nº AA.014.1.001668/16-00 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** a contratação dos serviços de engenharia para recuperação de 3,0 há de viveiros escavados, recuperação de 169m² de área construída de edificações existentes, bem como equipar o poço tubular do projeto de Piscicultura Semi Intensiva na Lagoa do Fidalgo, Município de São Miguel do Fidalgo-PI, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/11/2017 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL017. **Local:** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 280



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO:3295/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA EQUIPAR UM POÇO TUBULAR NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 78/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 09 de outubro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 15.013,94 (Quinze mil treze reais e noventa e quatro centavos)

Contratada: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769/0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos nº 861, Bairro São Pedro- Teresina-Pi.

Teresina, 24 de outubro de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO:3346/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE (02) DOIS MACROMEDIDORES A SEREM UTILIZADOS NA MEDIÇÃO DA VAZÃO DAS DUAS CAPTAÇÕES DA CIDADE DE PAULISTANA- PIAUÍ.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 79/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 20 de outubro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Contratada: HG- COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 04.722.894/0001-84

ENDEREÇO: AL dos Mineiros, 235 – São José da Lapa- MG

Teresina, 24 de outubro de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

Of. 1400



AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2017 Processo Administrativo nº AA.310.1.001168/16-40

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 060/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Caxé Ltda, Arcon Construções e Consultoria Ltda, Concip Construção Civil Potiguar Ltda, George Marciel Engenharia Ltda-ME, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Vale do Mambre Ltda e F. G Araújo Leal Construção de Edifícios-ME. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2017 Processo Administrativo nº AA.310.1.000887/16-92

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 065/2017 que declarou habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Andros Construção EireliEPP e Viatic Projetos e Construções Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da

presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2017
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000578/17-50

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 066/2017 que declarou habilitadas as empresas Construtora Trilho Ltda-ME, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, MP Engenharia Eireli-EPP, Construtora Marcos Assunção Ltda e Edimil Construções S/A. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 187

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 090/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000529/17. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazos e acréscimo de valor ao Contrato nº. 090/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** Aditivo de vigência com termo final para 29 de dezembro de 2017 e acréscimo do valor. **PRAZOS:** 90 dias de execução e 180 dias de vigência. **VALOR:** R\$ 30.701,69 (trinta mil e setecentos e um reais e sessenta e nove centavos). **ORÇAMENTO:** Unidade orçamentária: 450101.15.451.021 PA-1059; ND-449051; FR 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. *Aprijo Antônio dos Santos Neto* - A.A. dos Santos Neto.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002203/17-03

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. A. P. Produções e Eventos Ltda.

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais, dentro da programação do aniversário de Curimatá, no dia 29 de outubro de 2017, no município de Curimatá - PI. Advindo de Emenda Parlamentar da Deputada Lizíê Coelho.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: E. A. P. Produções e Eventos Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO 016/2017	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 007/2016 – /DL/ SEADPREV/PI
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0516/2017/DL/ SEADPREV/PI referente ao Pregão Presencial nº 007/2016 – /DL/ SEADPREV/PI
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art. 15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-04
Contratado	AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME
CNPJ do Contratado	15.811.210/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de copos de água
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	12(doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	18.10.2017
Valor Global	R\$ 10.482,05 (Dez Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinco Centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Liberação nº 0589/2016 – DL/SEADPREV/PI, Ata de Registro de Preços ao Pregão nº 001/2014
Modalidade de Licitação	Pregão nº 001/2014
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	R. B. Portela r. & Cia Ltda
CNPJ do Contratado	09.208.587/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de material de limpeza, expediente, copa e cozinha
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	18.10.2017
Valor do acréscimo de 25%	R\$ 13.857,13 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: AGENOR VIEIRA DE SOUSA JUNIOR

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO 04/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo administrativo.
CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura – CPAP
CNPJ DO CONTRATANTE: 27.643.367/0001-80
CONTRATADA: L.S WOLLMANN LIMA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 28.039.700/0001-09
OBJETO: Aquisição de tanques redes de engorda, tanques rede berçários e plataforma de manejo, com o objetivo de instrumentalizar o “Projeto de Combate à Pobreza Rural através da Piscicultura tanques de rede”.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma físico e financeiro
VALOR GLOBAL: R\$ 289.738,80 (Duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa do Trabalho 15.106.04122.0021.1764; Natureza da Despesa: 44.90.52 – 33.90.39; Fonte de Recursos: 12
SIGNATÁRIOS: STANLEY FREIRE COSTA E SILVA – Coordenador do Programa de Apoio a Piscicultura e Lecyllanna Soares Wollmann Lima-Contratada

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 042/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: A.ADOS SANTOS NETO.
CNPJ DO CONTRATADO: 20.927.442/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 003/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2017, conforme recomendação da Controladoria Geral do Estado, através da Instrução Normativa nº 01/2013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/08/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela Empresa A.A dos Santos Neto.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 675

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 060/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: Construtora RGE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.397.334/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 060/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 18/11/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/11/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.495.818,33 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Raimundo Guilherme Pereira Barros pela empresa Construtora RGE LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que repetirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 09/11/2017 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica NUA em 13.8 KV com implantação de uma subestação área de 30KVA e secundária em 380/220V, na Localidade TATAÍRA, Zona Rural do Município. RECURSO: FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 103.945,52. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que repetirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 014/2017, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 09/11/2017 às 11 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de extensão de rede elétrica nua em 7.97 KV com instalação de transformador monofásico 05KVA e atendimento de bomba para poço, na localidade Barroca Zona Rural do Município. RECURSO: FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.931,66. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que repetirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2017, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 10/11/2017 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jacolândia. RECURSO: PRÓPRIO/FMS/MINISTÉRIO DA SAÚDE/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 408.000,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 017/2017, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 10/11/2017 às 11 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores). RECURSO: CONVÊNIO DE nº 7.124.02/2015, firmado com o CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 882.601,75. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 24 de outubro de 2017.

Jessica de Souza Lima
Presidente da CLP.

P. P. 22744



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0115 / 2017

Ratificação / Dispensa nº 0115 / 2017

Objeto: referente à compra de material elétricos e eletrônicos.

Contratado: E. R NERY – EPP

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 17 de outubro de 2017.

Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-005 / 2017 - CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSEHOR GIL-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-005/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 04/2017, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ nº 22.851.187/0001-70.	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 962.572,28 (NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS);

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina - PI, em 18 de setembro de 2017.

Lathênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 223

PROCESSO ADMIN. nº 15105-005/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSEHOR GIL-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.400,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSEHOR GIL-PI, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 04/2017**, com reunião ocorrida no dia **17/10/2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP**, CNPJ nº 22.851.187/0001-70. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 18 de outubro de 2017.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de central telefônica - PABX - Registro de Preços vigente na Assembleia Legislativa referente ao Pregão Eletrônico 04/2016 - ALEPI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	05 de Setembro de 2017
Valor Mensal	R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)
Ação Orçamentária	2368
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar (FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. PP 17/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.902.1.005596/17-62**

EDITAL

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93, com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por ITEM"**, para o **Registro de Preços**, observando o seguinte:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES E SCANNERS) E SOFTWARE PARA A GESTÃO ELETRÔNICA, DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO EM SISTEMA ESPECÍFICO, COM ATUALIZAÇÕES, ALÉM DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

CAPÍTULO I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.1. DATA DA SESSÃO: 06/11/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

1.2. LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

1.3. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

1.4. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

1.5. O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
- Pregoeiro/HEDA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 - CPL/HEDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.005212/17-52**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação por ITEM** conforme descrito neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

**DATA DO CERTAME: 10/11/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA.**

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 20 de outubro de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

Processo Administrativo: AA. 154.1.000294/17-14 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

**Contratada: JRK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME – ME
CNPJ: 16.100.585/0001-51**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de ÔNIBUS EXECUTIVO, com ar condicionado, com 46 poltronas reclináveis, com banheiro, frigobar, som, com motorista qualificado, com combustível por contada da contratada, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, no período de 27 a 29 de Outubro de 2017, para Transportes de Grupos Juvenis (Hip Hop, Dança, Musica, Teatro) para participação da 1ª Semana Municipal de Juventude da Cidade de Oeiras-PI.

Valor Total Contratado: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (CONTRATANTE) JRK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME (CONTRATADA)

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2017.

Vigência: 3 meses.

Of. 172

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 013/2016

**Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV
Contratada: Locar Transporte LTDA-ME, CNPJ sob Nº 13.118.835/0001-92.**

Objeto do Aditivo: Alteração da vigência do contrato nº 013/2016 acrescida de **180 dias (6 meses)**, a partir da data de encerramento do contrato original em 22 de fevereiro de 2017.

Valor Total: R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reias).

Natureza: 339039

Fonte: Tesouro Estadual

Assinaturas: COJUV (contratante): Locar Transporte LTDA-ME (contratada)

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2017.

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000152/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Janeiro de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000153/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Fevereiro de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000154/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Março de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000155/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Abril de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000156/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Maio de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000157/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Junho de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000275/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Julho de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000276/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Contratada: 10.675.963/0001-49

Objeto: Reconhece a administração seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 15.659,58 (Quinze Mil Seiscentos e Cinquenta e nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) objeto de Locação de Mão de Obra Terceirizada devidamente apurado, referente ao mês de Agosto de 2017.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): MEGA ON SOLUÇÕES LTDA - ME (CONTRATADA)

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ-
COJUV**

Processo Administrativo: AA. 154.1.000200/17 COJUV/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Contratante: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV

CNPJ Contratante: 13.089.639/0001-37

Contratada: LC VEICULOS EIRELI

CNPJ Contratada: 13.118.835/0001-92

Objeto: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 29.619,80 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos), objeto de locação de veículo, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2017

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Signatários: COJUV (CONTRATANTE): LC VEICULOS EIRELI (CONTRATADA)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Apostilamento ao contrato nº 004/2017 SEID

ESTADO DO PIAUÍ SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa Yasca Comercio de Veículo e Serviços Automotivos – EIRELI-ME, CNPJ nº 25.423.699/0001-23, cujo objeto é Aquisição de veículo de fabricação nacional, tipo van adaptada.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0231/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE substituir à Classificação Original do Processo nº 0231/2017, gerador do Contrato nº 004/2017, a Fonte de Pagamento de 17 para 00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Contrato nº 004/2017 SEID

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos para atender às demandas da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, conforme as seguintes especificações: Item 1 – 01 (hum) veículos adaptados (tipo van), zero quilômetro, fabricação nacional, cor branca, capacidade para 10 lugares sendo 03 lugares para cadeirantes e 07 lugares convencionais incluso o motorista, 02 portas dianteiras 01 porta lateral corrediça, 01 porta traseira, motor 2,3/16v - turboalimentado com intercooler, composição do motor, bloco material, ferro fundido, cabeçote, material alumínio, potência máxima cv 127 a 3.600 rpm, torque máximo Kgf.m 32,6 a 1.800 rpm, combustível diesel, zero km, pintura solida, equipado com ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, desembaçador com ar quente, tacôgrafo digital, plataforma eletro hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com EBD, anteparo do motor e transmissão manual de cinco marchas a frente e uma à ré. Valor Unitário de R\$ 183.333,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0231/2017/SEID

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2017

PARTES: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36 e empresa YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 25.423.699/0001-23.

DO PRAZO E FORNECIMENTO: A entrega do bem, objeto deste contrato, deverá ser realizada, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho.

DO VALOR: O valor estimado para este Contrato é de R\$ 183.333,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Especificações de Despesas: UNIDADE: 38.101, FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 422; PROGRAMA: 0001; ATIVIDADE: 1.367; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.

DATADA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Osvaldo Habib representante da empresa YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EIRELI ME.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Apostilamento ao contrato nº 005/2017 SEID

ESTADO DO PIAUÍ SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 005/2017, celebrado com a empresa Roda Brasil – Representações Comercio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 15.332.890/0001-06, cujo objeto é Aquisição de veículo de fabricação nacional, tipo van.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0231/2017.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE substituir à Classificação Original do Processo nº 0231/2017, gerador do Contrato nº 005/2017, a Fonte de Pagamento de 17 para 00.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

Contrato nº 005/2017 SEID

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos para atender às demandas da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, conforme as seguintes especificações: 01 (um) veículo de fabricação nacional, tipo van de passageiros, cor branca, para no mínimo 15 lugares incluindo o motorista, 0 km, na pintura branca do tipo lisa padrão original de fábrica, motor com potência mínima de 127 cv, diesel turbo intercooler eletrônico de 4 cilindros, direção hidráulica, tração dianteira ou traseira, câmbio sincronizado com 5 marchas a frente e 1 ré, rodas de aço com no mínimo pneus 205/70R15, tanque de combustível para no mínimo 80 litros – freios a disco na dianteira e traseira com sistema ABS, ar condicionado para o compartimento de passageiros e motorista original de fábrica, com no mínimo 2 alto-falantes dianteiros e antena no teto; vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, retrovisores externos elétricos, hodômetro geral e parcial digital, porta traseira dupla e lateral direita corrediça com janelas corrediças, tacógrafo, trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corrediça, apoios de cabeças nos bancos dianteiros, cintos de segurança dianteiros laterais retráteis e reguláveis em altura, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, além de tapetes. 12 meses de garantia sem limite de quilometragem. Valor Unitário de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0231/2017/SEID

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2017

PARTES: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID inscrita no CNPJ nº 05.735.244/0001-36 e a empresa RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06

DO PRAZO E FORNECIMENTO: A entrega do bem, objeto deste contrato, deverá ser realizada, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento e nota de empenho.

DO VALOR: O valor estimado para este Contrato é de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Especificações de Despesas: UNIDADE: 38.101, FUNÇÃO: 14; SUBFUNÇÃO: 422; PROGRAMA: 0001; ATIVIDADE: 1.367; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.

DATADA ASSINATURA: 23 de outubro de 2017. Mauro Eduardo Cardoso e Silva, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Cláudio Teixeira Pinto Júnior representante da empresa RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER 020/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 00.489.297/0001-09
Resumo do objeto	Aquisição de Aparelhos Telefônicos e Head Set
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Fornecimento
Data do Parecer	28 de julho de 2017
Valor Global	R\$ 2.940,80
Ação Orçamentária	21201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: Luciana Santos Dantas

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARECER 029/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	F. H. LINHARES NETO - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 07.326.785/0001-36
Resumo do objeto	aquisição de serviços de instalação e aquisição de persianas, a fim de atender as necessidades das instalações na nova sede administrativa desta Junta Comercial do Estado do Piauí
Prazo de vigência	30 dias
Prazo de execução	IMEDIATA, Após emissão da Ordem de Serviço.
Data do Parecer	15 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 3.362,31
Ação Orçamentária	21201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DANGELLES CAVALCANTE

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ n.º 12.066.015/0001-31
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação e Prorrogação Contratual
Prazo de vigência	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Prazo de execução	17 de julho de 2017 até 17 de julho de 2018.
Data de assinatura do aditivo	15 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 232.864,68 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Ação Orçamentária	20201.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912414241	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	ECT - EMPRESA PÚBLICA CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.509 DE 20 DE MARÇO DE 1969 (CORREIOS)
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 34.028.316/0022-38
Resumo do objeto contratado	Prestação de serviços pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante;
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2022
Data de assinatura do Contrato	25 de maio de 2017
Signatários do Contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JOSÉ CRISTINO DE SOUSA E SEMIRAMIS ELVAS DE ARAGÃO MELO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 05.106.833/0001-55
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06 de setembro de 2017 até 06 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 700,00(setecentos reais).
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: LAECIO MIRANDA DE SÁ

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.298.854/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	13 de setembro de 2017 até 13 de setembro de 2018
Data de assinatura do contrato	13 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 1.416,00
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao termo aditivo 04 ao contrato 65/201, publicado no D.O.E. nº 196 de 20/10/2017, cuja redação correta é “termo aditivo 04 do contrato 65/2016.”. Publique-se.

Teresina, 23 de outubro de 2017.

Janaina Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 911



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 03/2017

A Pregoeira da DPE/PI, Tuany de Sousa França, comunica a todos os interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Objeto: Aquisição de materiais de manutenção destinados a pequenas reformas e reparos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, visando permitir a qualidade da estrutura da Instituição no desempenho de suas atividades) para adequações no instrumento convocatório.

Destarte, o edital será republicado da mesma forma como se deu o texto original.

Teresina, 24 de outubro de 2017

Tuany de Sousa França
Pregoeira da DPE/PI

Of. 177

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2017/DPE/PI

Ref Contrato nº 0082/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02909/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: JOSÉ ALMIR DE SÁ

CPF: 001.570.073-91

Objeto: Renovação de contrato 082/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses para a Defensoria pública do Estado do Piauí.

Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte Recursos: fonte (100), elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 05 (cinco) de outubro de 2017.

Vigência: de 05/10/2017 até 04/10/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A JOSÉ ALMIR DE SÁ

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão Presencial 007/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI – BENS COMUNS – SRP, Liberação nº 0344/2017 – DL SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001421/17-90 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ CONTRATADO: 05.106.833/0001-55

OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo (água mineral sem gás, copinho 200 ml) conforme descrição no quadro resumo de pedidos e orçamento em anexo no processo em epígrafe.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1075
NATUREZA DA DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 637

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2010 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010-ADH-PI
Processos Administrativos nº AA.118.1.0001957/17-03

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: EMPRESA C.P. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 34.966.820/0001-5

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados no Contrato nº 42/2010 - ADH-PI, estabelecendo-se o prazo da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data que findou o 12º Termo Aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2010 –ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010-ADH-PI
Processos Administrativos nº AA.118.1.0001958/17-03

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: EMPRESAC.P.ENGENHARIA LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 34.966.820/0001-5

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados no Contrato nº 43/2010 - ADH-PI, estabelecendo-se o prazo da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data que findou o 12º Termo Aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2010 –ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010-ADH-PI
Processos Administrativos nº AA.118.1.0001955/17-85

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: EMPRESAC.P.ENGENHARIA LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 34.966.820/0001-5

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados no Contrato nº 44/2010 - ADH-PI, estabelecendo-se o prazo da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data que findou o 12º Termo Aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2010 –ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2010-ADH-PI
Processos Administrativos nº AA.118.1.0001954/17-72.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: EMPRESAC.P.ENGENHARIA LTDA.
CNPJ CONTRATADA: 34.966.820/0001-5

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação dos prazos fixados no Contrato nº 45/2010 - ADH-PI, estabelecendo-se o prazo da obra será

de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data que findou o 12º Termo Aditivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 616



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)	Nº AA.017.1.001070/17-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	"SHOPPING" (Comparação de Preços)
FUNDAMENTO LEGAL	Acordo de Empréstimo nº 8575 - BR
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.523.0001-41
CONTRATADA	RESTAURANTE E LANCHONETE FILÉ MIGNON
CNPJ DA CONTRATADA	01.492.390/0001-27
RESUMO DO OBJETO	Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação e Lanches para esta Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, durante a realização de seus Eventos Técnicos, com ou sem a Locação de Auditório, em atendimento ao Plano de Trabalho da Superintendência de Planejamento Participativo - SUPRE, visando atender as atividades previstas no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social", em conformidade com os anexos do processo licitatório em epígrafe.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, durante o exercício financeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO	15/09/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	15/09/2017
VALOR GLOBAL	A Contratante deve honrar seus compromissos financeiros de acordo com cada Evento Técnico realizado pela SEPLAN, correspondendo ao valor total estimado da ordem de R\$ 219.400,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos reais), referente aos serviços de fornecimento de Alimentação e Lanches objeto do presente Contrato. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A SEPLAN não está obrigada a utilizar toda a Dotação Orçamentária registrada na Cláusula seguinte para aquisição/prestação dos serviços ora contratados.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2001
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 - Serviço Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Fonte: 17 - Operação de Crédito Externo - BIRD
SIGNATÁRIOS	Antonio Rodrigues de Sousa Neto pela CONTRATANTE, e José Genivaldo Silva pela CONTRATADA.

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA – DIP
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 023/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 023/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENIENTE: Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro – CASA ÁPIS, Município de Picos – PI.
CNPJ DA CONVENIENTE: 07.533.740/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 023/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 17/10/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/10/2017
VALOR GLOBAL (R\$): 1.700.945,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 117/100
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENIENTE: Antônio Leopoldino Dantas Filho.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA

Processo: AA.095.1.006610/16-7
Pregão: 0102017
Objeto: Aquisição de Cadeados para o Sistema Penitenciário
Devido a problemas de certificação digital (senha) do Pregoeiro, a abertura das propostas e disputa de lances foi suspensa, com reabertura do presente certame, prevista para o dia: 26/10/17, abertura das propostas às 09:00 hs e disputa de lances às 09:30hs, horário de Brasília.

Of. 189

OUTROS

Cooperativa dos Fornecedores de Material de Construção de Floriano - COOFMAC, CNPJ: 07.508.656/0001-69, **torna público** que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da licença de Operação para Extração de Areia, na Av. Beira Rio, Zona Urbana do município de Floriano-PI.

Nascimento e Nery Comercio Varejista de Materiais de Construção e Edificações LTDA - ME, CNPJ: 21.145.137/0001-04, **torna público** que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as **Licenças Ambientais:** Prévia, Instalação e Operação para Extração de Areia, na localidade Marimbondo, Zona Rural do município de União-PI.

P. P. 22738

Associação de Trabalhadores(as) Camponeses do Assentamento Jaelson dos Santos torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade de DT Assentamento Jaelson dos Santos, Zona Rural, Sub-bacia Parnaíba, Aquífero Serra Grande, no município de Pio IX-PI, Coordenadas S 06° 37' 237" e W 40° 52' 224" para reservar 5m³/h ano para uso de Consumo Humano

P. P. 22739

Angela Cristina Brod (CPF: 000.051.375-00) e Junior Rafael Brod (CPF: 016.863.275-60) e tornam público que requereram junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **mudança de Titularidade** das Licenças de Operação para o cultivo de grãos em sequeiro nos Imóveis Fazenda Flor da Serra e Fazenda Brod III, município de Currais-PI, emitidas em nome de Adriano Giaretta (CPF: 949.890.873.72) e Charli Jaqueline Sestari (CPF: 666.830.763-91) respectivamente.

P. P. 22740

LICENÇA AMBIENTAL

PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: **07.850.106/0001-23**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos**.

LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO LIDER LTDA-POSTO LIDER, inscrita no CNPJ: **12.868.867/0001-42**, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba – SEMAR o pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado na Rua Ceara Nº 202, Bairro São Francisco da cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 22741

VALDIRENE MOURA ALENCAR CPF 446.067.373-87 torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização/Regularização e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular na localidade: Rua 13 de maio 262 - Centro, Município de Alto Longá, coordenadas geográficas 05° 15' 1,77" S e 42° 12' 31,58" W para reservar 2.190m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para uso industrial.

RONALD DE MOURA E SILVA CPF 733.824.003-59, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular, a ser perfurado, na localidade "Sítio Olho D'água" coordenadas geográficas 05° 21' 01,1" S 42° 37' 19,9" W município Demerval Lobão - PI, para reservar 79.935 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para piscicultura.

P. P. 22743



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE